



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de
Lei nº 439/2019, que "dispõe sobre a
avaliação psicológica de gestantes e
puérperas."

Relatora: Deputada Jaqueline Silva

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 450/2020-GAG**, de **8 de dezembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 439/2019**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que **"dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas."**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto é formalmente inconstitucional, pois promove substancial modificação, por iniciativa parlamentar, na forma como o poder público atuará no cumprimento da concretização de políticas estatais, o que resulta na usurpação da atribuição do Chefe do Poder Executivo (art. 100, IV e X, da LODF) no tocante à iniciativa de projetos de lei que disponham sobre o funcionamento e as atribuições da administração (art. 71, § 1º, IV, c/c o art. 100, VI, da LODF), bem como acarreta aumento de despesa.

Considerou, além disso, que no cenário atual a atuação dos psicólogos e demais profissionais de saúde já prevê a avaliação multidisciplinar para identificação e manejo de fatores emocionais que possam impactar a saúde mental dos usuários do SUS, em qualquer ciclo de vida, com fluxos e rotinas já existentes entre as redes de atenção à saúde.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

RELATORA



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2021, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0307419** Código CRC: **FF03D9DE**.